

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844
Website: www.au.int

OSC60618 – 144/144/22/10

CONSELHO EXECUTIVO

Trigésima Nona Sessão Ordinária

27 de Setembro a 01 de Outubro de 2021

Addis Abeba, Etiópia

EX.CL/1289(XXXIX)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A ELEIÇÃO
E NOMEAÇÃO DE DOIS (2) COMISSÁRIOS DA
COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA**

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE DOIS (2) COMISSÁRIOS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

I. INTRODUÇÃO

1. O processo de eleição dos Comissários da Comissão da União Africana (a Comissão) baseia-se nos seguintes instrumentos: Regulamento Interno da Conferência da União; Regulamento Interno do Conselho Executivo; Estatuto da Comissão da União Africana; Decisão **EX.CL/Dec.906(XXVIII)** sobre as modalidades de eleição dos membros da Comissão, adoptada pelo Conselho Executivo em Janeiro de 2016, em Adis Abeba, Etiópia; e Decisão **Ext/Assembly/AU/Dec.1(XI)** da conferência sobre a Reforma Institucional da Comissão, adoptada pela 11ª Sessão Extraordinária da Conferência em Novembro de 2018, Adis Abeba, Etiópia.
2. A Comissão é composta por oito (8) membros, a saber, o Presidente, o Vice-Presidente e seis (6) Comissários.¹
3. Nos termos do Artigo 10º do Estatuto da Comissão da União Africana, o mandato dos membros da Comissão é de quatro (4) anos. Os membros podem ser elegíveis para concorrer à reeleição por outro mandato de quatro (4) anos
4. Importa recordar que o Conselho Executivo, vide a Decisão **EX.CL/Dec.1125(XXXVIII)**, adoptada em Fevereiro de 2021, adiou as eleições referentes à dois postos de Comissário, para a sua 39ª Sessão Ordinária, nos seguintes termos:

***DECIDE** que os Comissários para a Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social serão eleitos na Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho/Julho de 2021 e que os Comissários cessantes, S.E. Sarah Anyang Agbor e S.E. Amira Elfadil Mohamed Elfadil actuarão nos referidos cargos.*

DECIDE que os candidatos que deverão ser eleitos devem ser um candidato do sexo masculino da Região Norte e uma candidata da Região Oeste, respectivamente, de acordo com as disposições dos Estatutos da Comissão da União Africana, bem como do Regulamento Interno da Conferência.

II. MODALIDADES DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS

a) O Painel de Personalidades Africanas Eminentes

5. A Conferência, na sua decisão **Ext/Assembly/AU/Dec.1(XI)**, previu a criação do Painel de Personalidades Africanas Eminentes para supervisionar o processo de pré-selecção de candidatos à liderança sénior da Comissão, conforme o seguinte:

¹ Parágrafo nº 3 da Decisão

CRIA um Painel de Personalidades Africanas Eminentes, composto por cinco (5) personalidades eminentes, uma por região, para supervisionar o processo de pré-selecção de candidatos à liderança sénior da Comissão;

SOLICITA aos Estados-membros que proponham à Comissão as suas nomeações a nível regional para o Painel de Figuras Africanas Eminentes até Janeiro de 2019. A Comissão apresentará tais nomeações à 32ª Sessão Ordinária da Conferência, a ter lugar a 10 e 11 de Fevereiro de 2019 em Adis Abeba, Etiópia;

DECIDE que o Painel de Personalidades Africanas Eminentes será tecnicamente assistido por uma empresa de consultoria africana independente, que será seleccionada pelo Painel;

6. Nessa senda, a Comissão convidou os Decanos Regionais da União Africana a realizar consultas, nas suas respectivas regiões, e a submeter um (1) nome por região para constituir o Painel de Personalidades Eminentes Africanas.

7. O Painel foi aprovado através da Decisão **Assembly/AU/Dec. 761(XXXIII)** da Conferência, adoptada pela 33ª Sessão Ordinária da Conferência a 10 de Fevereiro de 2020 em Adis Abeba, Etiópia. A sua composição é a seguinte:

- a) África Central: S.E. Yang Philemon (**Camarões**)
- b) África Oriental: Embaixador Konjit Sinegiorgis (**Etiópia**)
- c) África Austral: Embaixador Tuliameni Kalomoh (**Namíbia**)
- d) África Ocidental: S.E. Hassan Bubacar Jallow (**Gâmbia**)

8. Na mesma decisão, a Conferência exortou a Região Norte a concluir as suas consultas e a nomear uma Personalidade eminente para integrar o Painel, no entanto, a Região Norte não conseguiu o fazer.

9. A empresa de consultoria africana independente que foi seleccionada pelo Painel de Personalidade Africanas Eminentes, através de um processo de concurso público, para prestar assistência técnica é designadamente a Pricewaterhouse Coopers Associates Limited (Maurícias).

10. Os Termos de Referência para o Painel, tal como apresentados na Decisão, são os seguintes:

- i. Elaborar perfis profissionais e requisitos de competência para a liderança sénior da Comissão.²
- ii. Realizar uma avaliação baseada em competências e aptidões e uma lista restrita de candidatos para produzir uma lista de candidatos pré-qualificados.³

² Parágrafo 16 da Decisão

³ Parágrafo 19 da Decisão

11. Através da Decisão **EX.CL/Dec.1125(XXXVIII)**, adoptada em Fevereiro de 2021, o Conselho Executivo **RECORDA/RECORDOU** as decisões **Ext/Assembly/AU/Dec.1 (XI)** e **Assembly/AU/Dec.761 (XXXIII)**, que criam o Painel de Personalidades Africanas Eminentes e **SOLICITA/SOCITOU** às Personalidades Eminentes que continuassem o seu trabalho, assistidas, quando necessário, pela mesma empresa de consultoria africana independente, de acordo com os prazos estabelecidos nessa Decisão.

b) Calendário para as eleições

12. **O Conselho Executivo, na Decisão EX.CL/Dec.1125(XXXVIII)**, aprovou os seguintes prazos para a realização de actividades relacionadas com o processo de eleição:

- a) Comunicação do convite aos Estados-membros pela Comissão para apresentarem candidatos (Fevereiro - Março 2021);
- b) Apresentação de Candidatos pelos Estados-membros (Março - Abril 2021);
- c) Avaliação dos Candidatos pelo Painel (Abril - Maio 2021);
- d) Envio de candidatos pré-qualificados para os Estados-membros (Junho de 2021).

c) Nomeação de candidatos para os dois (2) postos de Comissários

13. A Comissão, através da Nota Verbal com a referência nº **BC/OLC/217/10390.21**, datada de 25 de Fevereiro de 2021, informou os Estados-membros que a eleição dos dois (2) restantes Comissários seria realizada durante a 39ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2021.

14. Na mesma Nota Verbal, a Comissão deu a conhecer os perfis profissionais conforme elaborados pelo Painel de Personalidades Africanas Eminentes e os requisitos de competência, incluindo a necessidade dos candidatos fornecerem um *curriculum vitae*, juntamente com uma declaração na qual apresentam a sua visão delineando a forma através da qual pretendem abordar as questões mais prementes com que a UA se depara, tal como estipulado na alínea (a) do Parágrafo 18 da Decisão **Ext/Assembly/AU/Dec.1(XI)**.

15. Em conformidade com o Artigo 13º do Estatuto da Comissão, esta solicitou que os candidatos fossem apresentados **através dos decanos regionais**, em 26 de Março de 2021 ou antes dessa data.

16. Findo prazo, a Comissão, através da Nota Verbal n.º **BC/OLC/217/10536.21**, datada de 31 de Março de 2021, fez circular a lista de todos os candidatos elegíveis pelos Estados-membros.

17. A Comissão informou ainda os Estados-membros que a lista de candidatos elegíveis seria enviada ao Painel de Personalidades Africanas Eminentes para uma avaliação baseada em competências e um processo de pré-selecção e que,

uma vez concluída a pré-selecção, seria enviada a lista final de candidatos pré-qualificados a todos os Estados-membros.

18. A Comissão, através da Nota Verbal nº **BC/OLC/42.23/10874.21**, datada de 10 de Junho de 2021, fez circular a lista de candidatos pré-qualificados, tal como produzida e enviada pelo Painel de Personalidades Africanas Eminentes.

19. Tendo em conta o acima exposto, apresenta-se a lista final de candidatos para os Cargos de Comissário e os *curricula vitae* como anexo ao presente relatório.

III. PRINCÍPIOS-CHAVE

20. Tal como previsto no parágrafo 12 da Decisão **Ext/Assembly/AU/Dec.1(XI)**, na eleição dos membros da Comissão, devem ser tidos em devida consideração os seguintes princípios-chave:

- a) **Representação regional equitativa:** Os seis (6) postos de Comissário serão distribuídos igualmente por género e pelas três regiões que não estão representadas a nível de Presidente e Vice-presidente⁴. As regiões com candidatos eleitos para o cargo de Presidente ou Vice-presidente não serão elegíveis para consideração para os seis cargos de Comissário restantes;⁵
- b) **Paridade de género:** Os seis (6) postos de Comissário serão igualmente distribuídos por género e pelas três regiões que não estão representadas a nível de Presidente e Vice-presidente.⁶ Assim, os membros da Comissão serão três (3) homens e três (3) mulheres;
- c) **Rotação inter e intra-regional previsível, seguindo a ordem alfabética inglesa;**⁷
- d) **Atracção e retenção dos melhores talentos de África;**⁸
- e) **Liderança e gestão responsáveis e eficazes;**⁹ e
- f) **Seleccção transparente e baseada no mérito.**¹⁰

IV. PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

21. O procedimento de votação é regido pelo Artigo 38º do Regulamento Interno do Conselho Executivo, que estipula o seguinte:

⁴ Ponto (iii) do Parágrafo 12 da Decisão

⁵ Ponto (iv) do Parágrafo 12 da Decisão

⁶ Ponto (iii) do Parágrafo 12 da Decisão

⁷ Alínea (b) do Ponto (iii) do Parágrafo 12 da Decisão

⁸ Alínea (c) do Ponto (iii) do Parágrafo 12 da Decisão

⁹ Alínea (d) do ponto (iii) do Parágrafo 12 da Decisão

¹⁰ Alínea (e) do ponto (iii) do Parágrafo 12 da Decisão

1. Em qualquer eleição dos Comissários, a votação para cada pasta prosseguirá até que um dos candidatos obtenha a maioria de dois terços necessária. Se o terceiro escrutínio permanecer inconclusivo, o escrutínio seguinte restringir-se-á aos dois (2) candidatos que obtiverem o maior número de votos no terceiro escrutínio.
2. Se após três (3) novos escrutínios nenhum dos dois (2) candidatos obtiver a maioria necessária, os candidatos com menos votos retirar-se-ão.
3. Se houver apenas dois (2) candidatos inicialmente e nenhum dos candidatos obtiver a maioria necessária após o terceiro escrutínio, o candidato com menos votos retirar-se-á e o candidato restante prosseguirá para a volta seguinte.
4. Se o candidato restante não obtiver a maioria de dois terços exigida nessa volta, o Presidente suspenderá a eleição.
5. Se houver apenas um (1) candidato inicialmente e ele não obtiver a maioria de dois terços necessária após o terceiro escrutínio, o Presidente suspenderá a eleição.
6. Este processo de votação será aplicável a todas as eleições realizadas pelo Conselho Executivo em relação a outros órgãos da União Africana”.

V. NOMEAÇÃO DOS COMISSÁRIOS ELEITOS

22. Os Comissários eleitos serão nomeados pelo Conselho Executivo, em conformidade com a Decisão **Assembly/AU/Dec.799(XXXIV)** adoptada pela 34ª Sessão Ordinária da Conferência, através da qual a Conferência delegou os seus poderes de nomeação de Comissários no Conselho Executivo.

ANEXO I

**BOLSA DE CANDIDATOS PRÉ-QUALIFICADOS COM CLASSIFICAÇÕES
PARA A ELEIÇÃO DE DOIS COMISSÁRIOS DA UNIÃO AFRICANA (UA),
NOMEADAMENTE, COMISSÁRIO PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; E COMISSÁRIO PARA A SAÚDE, ASSUNTOS
HUMANITÁRIOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DE ACORDO COM A DECISÃO EX.CL/Dec.1125 (XXXVIII)

1. Na sua Décima Primeira Cimeira Extraordinária A 17 e 18 de Novembro de 2018 sobre Reforma Institucional, a Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA) estabeleceu uma nova estrutura e processo para selecção da Alta Liderança da Comissão da União Africana (CUA).
2. Na sua decisão, Assembly / AU / Dec.761 (XXXIII) parágrafo 2, a Assembleia nomeou o Painel de Africanos Eminentes das seguintes regiões:
 - a) África Central: Emb. Philemon Yang (Camarões)
 - b) África Oriental: Emb. Kongit Sinegiorgis (Etiópia)
 - c) África Austral: Emb. Tuliameni Kalomoh (Namíbia)
 - d) África Ocidental: S.Ex^a Hassan Bubacar Jallow (Gâmbia)
3. A região Norte não nomeou representante.
4. Na 38^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada a 3 e 4 de Fevereiro de 2021, o Conselho tomou nota do Relatório da Comissão sobre a Eleição e Nomeação de seis (6) Comissários da Comissão da União Africana.
5. Na referida sessão, o Conselho Executivo elegeu e nomeou quatro (4) Comissários da Comissão da União Africana para um mandato de quatro (4) anos para as pastas da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul e Ambiente Sustentável; Desenvolvimento Económico, Comércio, Indústria e Mineração; Infra-estruturas e Energia; e Assuntos Políticos, Paz e Segurança.
6. Na sua Sessão Ordinária, o Conselho Executivo decidiu (EX.CL/Dec.1125 (XXXVIII), parágrafo 4), que o Comissário para a Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e o Comissário para a Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social serão eleitos na Sessão Ordinária de Junho / Julho de 2021 do Conselho Executivo e dos Comissários cessantes, S.Ex^a Sarah Anyang Agbor e S.Ex^a Amira Elfadil Mohamed Elfadil, exercerão interinamente as referidas funções.
7. O Conselho decidiu ainda (EX.CL/Dec.1125 (XXXVIII), parágrafo 5) que os candidatos a serem eleitos deverão ser candidatos do sexo masculino da Região Norte e candidatas do sexo feminino da Região Oeste,

respectivamente, de acordo com as disposições do Estatuto da Comissão, bem como do Regulamento Interno da Assembleia.

8. Além disso, na sua decisão, EX.CL/Dec.1125 (XXXVIII), parágrafos 6 e 7, o Conselho Executivo lembrou as decisões da Assembleia Ext / Assembly / AU / Dec.1 (XI) e Assembly / AU / Dec.761 (XXXIII) e aprovou os seguintes prazos:
 - a. A Comissão deve comunicar aos Estados-Membros para apresentar candidatos - Fevereiro a Março de 2021;
 - b. Apresentação de Candidatos pelos Estados-Membros -Março a Abril de 2021;
 - c. Avaliação dos candidatos pelo painel - Abril a Maio de 2021; e
 - d. Divulgação dos candidatos pré-qualificados aos Estados-Membro - Junho de 2021
9. Em linha com o mandato alargado do Painel, os seguintes resultados foram identificados para esta tarefa:
 - a) Uma lista de classificação de candidatos pré-seleccionados; e
 - b) Um relatório do processo de avaliação.
10. O Painel foi tecnicamente assistido pela empresa africana independente, PricewaterhouseCoopers Associates Africa Limited (Maurícias) (PwC), que apoiou o Painel na pré-selecção da Alta Liderança da Comissão da União Africana de acordo com a decisão, EXT / Assembly / AU / Dec.1.
11. De acordo com o seu mandato, o Painel, auxiliado pela Empresa, garantiu que o processo de avaliação dos candidatos indicados para a pasta da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e a pasta de Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social fosse credível, transparente, competitivo e eficaz.
12. A 7 de Maio de 2021, o Gabinete do Consultor Jurídico da União Africana transmitiu ao Painel um total de nove (9) nomeações das regiões Norte e Oeste para os dois (2) cargos de Comissário, conforme resumido abaixo:

	Pasta	Número de candidaturas recebidos	Região	Género
A	Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;	8	Norte	Masculino

	Pasta	Número de candidaturas recebidos	Região	Género
B	Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social.	1	Ocidental	Feminino
	Total	9		

Tabela 1: Número de candidaturas recebidas por pasta

13. Em linha com a decisão, Ext / Assembly / AU / Dec.1 (XI), parágrafos 16 e 19 (b), o Painel empreendeu uma revisão inicial das nove (9) candidaturas e CVs, incluindo as suas declarações de visão contra os critérios mínimos descritos nos perfis de função. Os requisitos mínimos para as pastas, conforme descrito nos perfis de funções publicados, eram os seguintes:

	Pasta	Requisitos Mínimos
A	Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Educação Ciência e Tecnologia, Ciências Sociais ou áreas estreitamente relacionadas de uma instituição reconhecida. • Um Doutoramento em Educação, Ciência e Tecnologia, Ciências Sociais ou área estreitamente relacionada de uma instituição reconhecida é uma vantagem adicional • Não menos que dezoito (18) anos de experiência profissional relevante, com pelo menos dez (10) anos servidos numa função de Alta Liderança, de preferência numa organização intergovernamental ou governo nacional / serviço público, instituição internacional ou regional. • Proficiência numa das línguas de trabalho da UA. Fluência noutra língua de trabalho da UA é altamente desejável.

	Pasta	Requisitos Mínimos
B	Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social.	<ul style="list-style-type: none"> Mestrado em Ciências Médicas ou da Saúde, Ciências Sociais, Estudos de Desenvolvimento ou áreas estreitamente relacionadas de uma instituição reconhecida. Um Doutorado em Ciências da Saúde, Saúde Pública, Ciências Sociais, Estudos de Desenvolvimento ou área estreitamente relacionada de uma instituição reconhecida é uma vantagem adicional Não menos que dezoito (18) anos de experiência profissional relevante, com pelo menos dez (10) anos servidos numa função de Alta Liderança, de preferência numa organização intergovernamental ou governo nacional / serviço público, instituição internacional ou regional. Proficiência numa das línguas de trabalho da UA. Fluência noutra língua de trabalho da UA é altamente desejável.

Tabela 2: Requisitos académicos, profissionais e de experiência mínimos ,por pasta

14. Após a análise inicial, o Painel constatou que quatro (4) candidatos não atendiam aos requisitos mínimos. Assim, o Painel convidou cinco (5) candidatos para uma avaliação mais aprofundada.
15. Os cinco (5) candidatos convidados para avaliação adicional são os seguintes:

	Pasta	Número de candidaturas recebidos	Número de candidatos que progrediram para as entrevistas
A	Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;	8	4

	Pasta	Número de candidaturas recebidos	Número de candidatos que progrediram para as entrevistas
B	Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social.	1	1
	Total	9	5

Tabela 3: Resumo dos candidatos pré-seleccionados

16. Os candidatos que avançaram para as entrevistas estão classificados por região na tabela abaixo.

Região	Número de candidatos recebidos	Número de candidatos que progrediram
Norte	8	4
Ocidental	1	1
Total	9	5

Tabela 4: Análise comparativa do número de candidatos recebidos e que progrediram por região

17. Dos cinco (5) candidatos que avançaram para a fase de avaliação, um (1) era do sexo feminino e quatro (4) do masculino.
18. O processo de avaliação englobou entrevistas baseadas em competências, exercícios de simulação e avaliações psicométricas.
19. O Painel adoptou o seu método de classificação anterior com uma nota de aprovação de 70%. Os candidatos foram classificados de acordo com suas respectivas pontuações da seguinte forma:

Categoria	Classificação
A	90% e acima
B	80% a 89%
C	70% a 79%

20. Após o processo de avaliação, dois (2) candidatos obtiveram classificação de 70% ou mais, enquanto três (3) candidatos ficaram classificados abaixo de 70%.
21. O Painel concordou e submete, conforme estabelecido abaixo, a lista de candidatos pré-qualificados para a eleição de Comissários para a CUA na Sessão Ordinária de Junho / Julho de 2021 do Conselho Executivo.
- I. Candidato pré-qualificado para o cargo de Comissário para a Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

	Nome	Pontuação	País	Região	Género
<u>Categoria A</u> (90% e acima)	Belhocine Mohammed	91%	Argélia	Norte	Masculino

	Nome	Pontuação	País	Região	Género
<u>Categoria B</u> (80%-89%)	Nenhum	N/A	N/A	N/A	N/A
<u>Categoria C</u> (70%-79%)	Nenhum	N/A	N/A	N/A	N/A

Tabela 5: Candidato pré-qualificado para o cargo de Comissário para a Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

II. Candidato pré-qualificado para o cargo de Comissário para a Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social

	Nome	Pontuação	País	Região	Género
<u>Categoria A</u> (90% e acima)	Nenhum	N/A	N/A	N/A	N/A
<u>Categoria B</u> (80%-89%)	Nenhum	N/A	N/A	N/A	N/A
<u>Categoria C</u> (70%-79%)	Minata Samate Cessouma	70%	Burquina Faso	Ocidental	Feminino

Tabela 6: Candidato pré-qualificado para o cargo de Comissário da Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social

22. Será submetido um relatório à Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da UA na sua Trigésima Quinta (35ª) Sessão Ordinária.
23. Apresentado pelos Membros do Painel de Africanos Eminentes para a Selecção de Candidatos ao cargo de Comissário da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e ao cargo de Comissário da Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social na língua inglesa, sendo o autêntico texto.
24. Feito no trigésimo primeiro dia de Maio de 2021.

Embaixador Philemon Yang Assinatura : _____

Embaixador Kongit Sinegiorgis Assinatura : _____

Embaixador Tuliameni Kalomoh Assinatura : _____

Sua Excelência Hassan Bubacar Jallow Assinatura: _____

ANEXO 2

**CVS DOS CANDIDATOS PRÉ-QUALIFICADOS PARA AS DUAS (2)
POSIÇÕES DE COMISSÁRIOS DA COMISSÃO**

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE DOIS (2)
COMISSÁRIOS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a Eleição e Nomeação de Dois (2) Comissários da Comissão da União Africana;
2. **ELEGE e NOMEA** os seguintes senhores como Comissários da Comissão da União Africana por um mandato de quatro (4) anos:

Nº	NOME	GÉNERO	PAÍS	REGIÃO	PASTAS

3. **CONGRATULA** os Comissários recém-eleitos.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2021-09-27

Report of the Commission on the Election and Appointment of two (2) Commissioners of the African Union Commission

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/10343>

Downloaded from African Union Common Repository